

9ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro
Fazenda Trunfo, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 Fevereiro de 1957

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 18-2-57

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 844

O Prefeito Municipal de
Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e nos termos do parágrafo úni-
co, do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227,
de 31 de Dezembro de 1945, resolve:-

Transferir: ✓

por conveniência
do ensino, a 6ª Escola Primária Mista Rural,
do Bairro Quebra Cão, para o Bairro São Ma-
nuel, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa
Secretário